

## Proposta n.º JF 41/2020

### Calendarização das atividades da Junta de Freguesia em 2020

Considerando a necessidade de definir uma calendarização das iniciativas a desenvolver pela Junta de Freguesia durante o ano de 2020.

Considerando a necessidade de otimizar a gestão dos recursos humanos disponíveis, designadamente no Núcleo de Espaço Público, para organizar as atividades da Junta de Freguesia.

Considerando que os Vogais da Junta de Freguesia enviaram as listagens e das iniciativas que propõem vir a realizar no ano de 2020.

Considerando a calendarização definida no documento em anexo, que se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando que novas propostas cuja realização venha a ser proposta, deverão garantir previamente a conciliação com as iniciativas aprovadas pela presente proposta.

Considerando as atribuições definidas na alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere a aprovação da calendarização das actividades apresentadas em anexo.

AgualvaCacém, 19 de fevereiro de 2020

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia  
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

**Proposta n.º JF 41/2020**

Calendarização das atividades da Junta de Freguesia em 2020

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>5</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2020.02.20, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4.º Vogal: \_\_\_\_\_